



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.192, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.102.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei n. 3.313, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Reg Fundiária - SEAGRI, Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2014, 126º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			530.000,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	335043	0100	200.000,00
16.001.12.368.1015.2913	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	339039	0100	40.000,00
16.001.12.368.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339014	0100	50.000,00
		339030	0100	150.000,00
		339039	0100	50.000,00
		339033	0100	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			480.000,00
19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	339032	0100	100.000,00
19.001.20.601.2054.1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	339030	0100	75.000,00
19.001.22.662.2053.1067	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA	334041	0100	75.000,00
		339039	0100	80.000,00
		339030	0100	150.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			92.000,00
19.021.04.125.2051.2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	339014	3240	86.000,00
19.021.04.125.2051.2192	PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS	339014	3240	6.000,00
			TOTAL	RS 1.102.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			530.000,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	0100	350.000,00
16.001.12.368.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			480.000,00
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	480.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			92.000,00
19.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	86.000,00
		339093	3240	6.000,00
			TOTAL	RS 1.102.000,00